

MENSAGEM N° 13/23

Fls: N° 1
Proc. N° 992/2023

Barueri, 24 de abril de 2023

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre alteração de endereço da escola municipal que especifica.

Pretende-se alterar o endereço da Escola Municipal Maternal de Educação Infantil Benedito Venâncio. Passa a localizar referida unidade escolar na Rua Vereador José Vieira, n.º 116, CEP.: 06412-100, Jardim Reginalice, Barueri/SP.

Lembra-se que as razões que justificam a contemplação ao homenageado se encontram na mensagem correlata à Lei n.º 1.122, de 27 de agosto de 1999.

Como percebem os Nobres Edis, a presente propositura reveste-se do mais alto interesse público, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar sua aprovação.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Fls: Nº 2
Proc. Nº 992 | 2023

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI